

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35.3.0035492-3

INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 00.359.742/001-08

NIRE nº 41.3.0001901-1

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

NIRE 35.3.0035368-4

FATO RELEVANTE

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, e do disposto na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, a Inepar S.A. Indústria e Construções (“**Inepar S.A.**”), Inepar Telecomunicações S.A. (“**Inepar Telecom**”) e Inepar Equipamentos e Montagens S.A. (“**Inepar Equipamentos**” e em conjunto com Inepar S.A. e Inepar Telecom, as “**Companhias**”) comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que as administrações das Companhias celebraram na presente data contrato de compra e venda de ações, em que a Inepar S.A. e a Inepar Equipamentos se comprometem a vender a totalidade da participação por elas detidas no capital social da Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., sociedade anônima fechada, com sede social na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Manoel de Abreu, s/n, km 4,5, Zona Rural, CEP 14806-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.918.943/0008-56, e a Inepar Telecom se compromete a adquirir as respectivas participações, pelo valor total de R\$ 605.284.000,00 (seiscentos e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais) (“**Operação**”).

A Operação está sujeita a determinadas condições suspensivas, as quais incluem: (a) o consentimento de terceiros e (b) a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Inepar Telecom, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, a qual será convocada para ocorrer no dia 28/02/2014.

A Operação está em linha com os comunicados de 23/04/2013 e 03/12/2013 em que as administrações da Inepar S.A. e Inepar Telecom informaram a intenção de segregar as atividades de infraestrutura e óleo e gás, passando a concentrá-las na Inepar Telecom.

A administração da Inepar S.A. está analisando a possibilidade de conferir aos seus acionistas a opção de permutar suas atuais participações na Inepar S.A. por participação na Inepar Telecom, o que será oportunamente informado e divulgado aos acionistas e ao mercado em geral.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2014.

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração das empresas
Inepar S.A. Indústria e Construções
Inepar Telecomunicações S.A.

Dionísio Leles da Silva Filho
Diretor de Relação com Investidores das empresas
Inepar S.A. Indústria e Construções
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.
Inepar Telecomunicações S.A.